

OFÍCIO Nº 34/2022

Palmas - TO, 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

**ANTÔNIO ANDRADE**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

PUBLIQUE-SE

27/04/2022

  
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho, através deste, requerer o imediato retorno às minhas atividades como Deputado Estadual.

Nesta oportunidade, esclareço que a minha solicitação de retorno se dá em razão da minha exoneração do cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria Executiva da Governadoria, conforme Ato anexo, publicado no DOE.

Outrossim, verifica-se a observância do cumprimento do prazo mínimo de afastamento previsto no § 2º do art. 231 do Regimento para a reassunção do mandato.

Era o que tínhamos para o momento, razão pela qual agradecemos a atenção e contamos com Vossa Colaboração.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Ayres de Carvalho**

**Deputado Estadual**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ana Paula Leobas Maracaípe** do cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 584/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Herlane Barbosa dos Santos** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 599/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso III e § 2º do art. 231 do Regimento Interno, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para tratar de interesse particular, pelo período de 35 dias, sem remuneração, a partir do dia 1º de abril de 2022, em conformidade com o Requerimento 665/2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 195/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no **Diário da Assembleia nº 2924**, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **Valmir Lacerda dos Santos** de SP13 para SP6, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de abril de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 203/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no **Diário da Assembleia nº 2924**, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **Vanderlene Lima de Sousa** de SP13 para SP7, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 204/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no **Diário da Assembleia nº 2924**, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022:

- **Kenya Wenya Ribeiro Guedes Zannier** - de SP2 para SP13;
- **Patrícia Fernandes Leal Coelho** - de SP13 para SP2.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral